

02 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. As Comissões Permanentes na atual gestão do CEDPD/PA terão a seguinte composição:

I - Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas:

Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER;

b) Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

c) Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

Representantes da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/PA;

b) Associação Paraense das Pessoas com Deficiência – APPD;

c) Associação de e Para Cegos do Pará - ASCEPA.

II - Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social:

Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Cultura – SECULT;

b) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD/BARCARENA.

Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Paraense das Pessoas com Deficiência – APPD;

b) Associação dos Deficientes Visuais do Médio e Baixo Amazonas – ADVIBAM;

c) Universidade da Amazônia – UNAMA.

III - Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos:

Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH;

b) Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD/PARAUPEBAS.

Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará-ARCT/PA;

b) Associação dos Deficientes Físicos do Pará – ADFPA;

c) Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Magnéticas da Região Norte – FITIMN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Gisele de Souza Cruz da Costa-Presidente

Protocolo: 147587

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 137 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017; Considerando o memo. nº. 018/2017/GP/FASEPA de 13 de fevereiro de 2017; Despacho da GEMPES/GRH de 14/02/2017.

RESOLVE: DESIGNAR, o (a) servidor (a) **ERONDINA SOUTO BATISTA**, matrícula nº. **3222268/1**, ocupante do cargo de

DIRETORA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para responder como Presidente, na ausência do titular **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**, Matrícula nº **5817528/8**, estará se deslocando para a **MUNICÍPIO de MARABÁ**, no período de **14/02/2017 a 15/02/2017**, com o objetivo de realizar

inspeção técnica e reunião com a Promotora da Infância e Juventude de Marabá cuja pauta é a reforma da Unidade Ciam-Marabá. **ORDENADOR: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS**

Protocolo: 147552

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Aditivo; Contrato nº.29/2015; data da assinatura: 16 de fevereiro de 2017; Vigência: 17/02/17 a 16/08/17.

Justificativa: prorrogação da clausula decima primeira do contrato, que trata da vigência, conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93 art. 57 e seus incisos; Parecer jurídico: 143/17 –PROJUR/FASEPA.

Contratado: SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA - SOMECE, estabelecida na Avenida Duque de Caxias nº.723 – altos, Marco, Belém – PA, CEP: 66.093-400, telefone; (91) 3199-4187 / (91) 98232-5960, e-mail somec.contato@gmail.com, inscrita sob CNPJ/MF nº. 02.614.277/0001-30
Ordenador de Despesa: **SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE** – FASEPA

Protocolo: 146160

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA**RESUMO DA PORTARIA Nº 014/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nome	Marília Miléo Figueiró
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	4 ½ (quatro e meia diárias)
Origem	Santarém
Destino	Trairão.
Objetivo	Realizar entregas de cartas de cobranças, renegociações das dívidas dos microempreendedores que foram contemplados anteriormente, fazer novos cadastros e visita técnica para liberação de crédito aos microempreendedores.
Período	20 a 24/02/17.

Protocolo: 147748

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PORTARIA Nº 07 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos** e a **Empresa CP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**.

CONTRATO Nº 18/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas com fornecimento de peças, (originais ou genuínas e de primeiro uso) para atender a frota da SEJUDH.

ORIGEM: MEMO DAFIN Nº 12/2017, de 14/02/2017.

FISCAL TITULAR: **CARLOS ANDRÉ CALDAS CARVALHO**

MATRÍCULA: **5927388/2**

FISCAL SUBSTITUTO: **KLEMER MACIEL DO CARMO**

MATRÍCULA: **57201162/1**

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Fica revogada a PORTARIA Nº 49/2015, publicada no DOE em 10 de setembro de 2015.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 147520

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**PORTARIA Nº 05/2017**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos** e a **Empresa CLARO S/A**.

CONTRATO Nº 01/2017

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada,

incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT).

FISCAL TITULAR: **PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUSA**.

MATRÍCULA: **57235051/1**.

FISCAL SUBSTITUTO: **JOSEANE TAVARES FARIAS**.

MATRÍCULA: **5898162/1**.

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 147645

PORTARIA Nº 009/2017 SEJUDH-CEPCP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 1º, IX § 1º e 2º §2º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário, Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário,

RESOLVE:

RECONDUZIR o conselheiro e Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCP/PA, **JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA** – conselheiro titular pela Defensoria Pública do Estado do Pará, para mandato de 02 (dois) anos, contados de 01/02/17 a 01.02.2019, reeleito por unanimidade em sessão especial do Conselho realizada em 20 de janeiro de 2017, registrado em ata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 147687

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01/2017**

Exercício: 2017

Processo nº 2016/366378

Objeto da Contratação: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Data da Assinatura: 31/01/2017

Vigência: 31/01/2017 a 31/01/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (Pregão Eletrônico SEAD/DGL/ SRP Nº 09/2016 - ARP-SEAD Nº 04/2016)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 – Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878/2008, Decreto Estadual nº 876/2013 e Decreto nº 2.069/2006.

Orçamento:

Ptres: 188338

Fonte: 0101

Plano Interno: 4200008338C

Natureza Despesa: 339039

Valor Mensal: R\$ 2.254,98

Valor Global: R\$ 54.119,52

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: CLARO S/A

CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Flórida nº 1970 – Cidade Monções – São Paulo-SP

Representantes da Empresa:

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO - CPF/MF nº 426.148.212-68

EDILSON RAMOS PEREIRA – CPF/MF nº 391.821.182-72

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 147490